



Câmara Municipal de Barueri 14/2/86

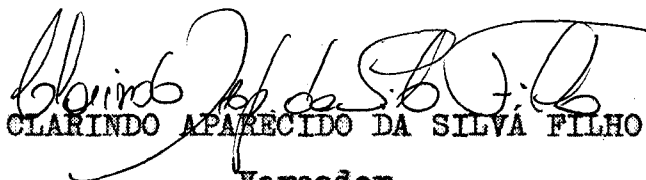
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 64 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Doute Mesa, da necessidade de se disciplinar a coleta de lixo no Parque dos Camargos.

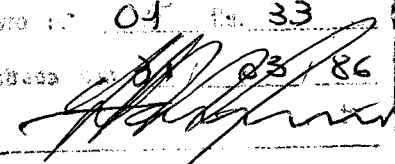
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de março de 1986.

  
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A ausência do caminhão de lixo, faz com que os moradores impossibilitados de manterem o lixo em suas casas, venham jogar os detritos nos terrenos baldios, quando não nos córregos, o que vem pondo em risco a saúde dos moradores, dado o crescimento alarmante de insetos, além de outros males decorrentes do lixo o que o povo fica empestado. Justifica-se a propositura contando com as providências devidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	175
Livro nº	04
Folha nº	33
Entrada em	23/86



A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 16/04/86

  
PRESIDENTE

Of. nº 145/86-02.04.86

Resp. Of. nº 146/86 - 08.04.86